



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2019

Processo nº 266/2018.
Pregão Presencial: 106/2018.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, RG: M-351424 – SSP/MG.

CONTRATADO:

DATA SENSO LTDA ME, empresa estabelecida na cidade de Varginha/MG, à Domingos Monterani, nº 251, São Geraldo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.383.847/0001-28, através do seu representante legal, William da Costa, brasileiro, empresário, portador do RG nº MG-10.304.699 SSP/MG, CPF nº 007.109.506-32.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 009/2019, firmado em 01/02/2019, conforme disposto no Art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 009/2019 até o dia 31 de Janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

CLÁUSULA TERCEIRA

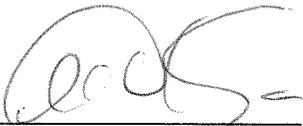
As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 15 de Janeiro de 2020.



VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito



DATA SENSO LTDA ME
WILLIAM DA COSTA
Representante legal